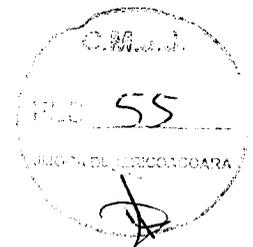


ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01\2019-CMJJ-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01\2019-CMJJ; MENOR PREÇO POR ITEM. A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE PREGOEIRO DESIGNADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08h30min, REALIZARÁ O CREDENCIAMENTO, E QUE ÀS 09h00min HORAS, DARÁ INÍCIO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01\2019-CMJJ, QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA. DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, NO ENDEREÇO. AV. JERICOACOARA, 474, CENTRO, JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08h00min ÀS 12HS. E/OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.tcm.ce.gov.br>. JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 23 DE JANEIRO DE 2019. DEYSON DA COSTA SILVA – PREGOEIRO.

FAVOR PUBLICAR:

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIARIO DO NORDESTE  
DOE - DIARIO OFICIAL DO ESTADO



Lei das S.A.; d) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, II e III, da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; f) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.; e g) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no Artigo 194 da Lei das S.A., que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de até 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na distribuição de dividendos aos acionistas. § 1º. Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 anos, reverterão em benefício da Companhia. § 2º. A destinação dos lucros para constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" de que trata o item "g" deste artigo e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. **Artigo 32.** O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias, trimestrais ou semestrais, e, com base em tais balanços, aprovar a distribuição de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33.** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII – Juízo Arbitral. Artigo 34.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo VIII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 35.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. **Artigo 36.** A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante destinada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação recair sobre a própria Diretoria. **Artigo 37.** A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração, bem como, se for o caso eleger a liquidante, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 38.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 39.** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 40.** As disposições contidas nos §§ 1º e 2º do Artigo 1º, nos §§ 2º e 3º do Artigo 11, no inciso VII do Artigo 17, nos §§ 1º, 2º, 3º e 5º do Artigo 18, nos itens "u", "v" e "w" do Artigo 20 e nos Capítulos V e VII deste Estatuto Social, somente terão eficácia, a partir da data de admissão da Companhia no segmento do Novo Mercado, o que está condicionado ao Registro de Companhia Aberta na Comissão de Valores Mobiliários e à adequação da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 41.** Os casos omissos neste estatuto serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e demais legislações vigentes, respeitado o Regulamento do Novo Mercado. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5151046 em 08/06/2018 e protocolo 180530372 em 04/04/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2019 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2019-TP, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria de Comunicação, Marketing e Publicidade, para atuar junto a Câmara Municipal de Ubajara/CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADOS:** A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS, CNPJ: 05.951.857/0001-00 E JOSÉ EDILSON PINTO, CNPJ: 07.270.350/0001-17. **INABILITADOS:** ANTONIO MARCELO SILVA – ME, CNPJ: 15.339.371/0001-70, GILLIARDE MARQUES DA COSTA – ME, CNPJ: 17.400.242/0001-75 J AGULAR LIMA, CNPJ: 30.356.949/0001-90. ROBERTO M MESQUITA, CNPJ: 15.380.416/0001-50. R BRANDÃO, CNPJ: 27.105.515/0001-02. R.B. TOMAZ PRODUÇÕES – ME, CNPJ: 13.898.791/0001-60. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de licitações na sede da Câmara Municipal de Ubajara. Antônio Klauber de Araújo Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubajara/CE, 23 de Janeiro de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato de Inexigibilidade nº 001/2019/CHP.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Desporto e Lazer e Secretaria de Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato de contrato do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 001/2019/CHP; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Contratado: Instituto Nacional de Gestão, Educação, Tecnologia e Inovação - INGETI, CNPJ nº 10.438.451/0001-69, Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme previsto no Edital de Chamamento Público, a serem pagos na proporção dos serviços prestados, seguindo controle interno estabelecido em edital. Quanto a fase de execução, será cobrada uma taxa de inscrição, conforme especificado na proposta de Preços R\$ 30,00 (trinta reais) para cargo que exija escolaridade de nível médio e/ou Técnico e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para cargo que exija escolaridade de nível superior, nas dotações orçamentárias nº 07.02.12.122.0104.2.034 – Secretaria de Educação Desportos e Lazer sob o Nº 001/2019/CHP.01 com validade de 31/12/2019, 10.01.20.122.0100.2.077 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, sob o Nº 001/2019/CHP.04 com validade de 31/12/2019, 08.01.10.122.0100.2.049 – Secretaria de Saúde, sob o Nº 001/2019/CHP.02 com validade de 31/12/2019 e 09.02.122.0100.2.059 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, sob o Nº 001/2019/CHP.03 com validade de 31/12/2019. **Novo Oriente – CE, 23 de janeiro de 2019.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 58.2018.12.26.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde e Educação, deste Município. Tecnologia do Plástico EIRELI EPP – CNPJ Nº 11.877.915/0001-04, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 2.005.842,00 (Dois milhões, cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 58.2018.12.26.0001; Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de locação de salas remontáveis, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde e Educação do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: 02.10.01.10.302.0201.2075; 01.07.01.04.122.0107.2036; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinam pelos Fornecedores: Marlito Faria de Moura. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde e Educação: Francisco Roberto Rocha Silva, Mario Lucio Ramalho Martildes, Maria Goretti Martins Frota Barros.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01 - 2019-CMJJ - Menor Preço por Item.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua comissão permanente de licitação, mediante pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de Fevereiro de 2019 às 08h30min, realizará o credenciamento, e que às 09h00min horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 01 - 2019-CMJJ, que tem por objeto: locação de veículos destinados a manutenção da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. de acordo com o Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, no horário de expediente das 08h00min às 12hs e/ou através do site <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de Janeiro de 2019. Deyson da Costa Silva – Pregoeiro.**





**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 01.23.2.19-CMJJ - Modalidade: Tomada de Preços nº 01.23.2.19-CMJJ - Menor Preço por Item.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 2019 às 11h00min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 01.23.2.19-CMJJ, que tem por objeto: locação de sistemas (Licença de Uso) de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, Recursos Humanos, Portal de Transparência e locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal do Município junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, conforme projeto básico os interessados poderão adquirir o edital, no endereço: Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-Ce, no horário de expediente das 08h00min às 12hs, e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3669 -1142. Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de janeiro de 2019. Deyson Silva da Costa - Presidente.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.01.21.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.21.1, do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços marcada para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sotó de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2019. Salviano dos Santos Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 01.23.1.19-CMJJ. Modalidade: Tomada de Preços nº 01.23.1.19-CMJJ - Menor Preço por Item.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 2019 às 08h00min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 01.23.1.19-CMJJ, que tem por objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, recursos humanos e mesa diretora junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, conforme projeto básico, os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, no horário de expediente das 08h00min às 12hs, e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3669 -1142. Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de janeiro de 2019. Deyson Silva da Costa - Presidente.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01 - 2019-CMJJ - Menor Preço por Item. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua comissão permanente de licitação, mediante pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de fevereiro de 2019 às 08h30min, realizará o credenciamento, e que às 09h00min horas, dará início ao Pregão Presencial nº 01 - 2019-CMJJ, que tem por objeto: locação de veículos destinados a manutenção da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, de acordo com o Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, no horário de expediente das 08h00min às 12hs e/ou através do site <http://www.tcm.ce.gov.br>. Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de janeiro de 2019. Deyson da Costa Silva - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.01.23.001.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2019.01.23.001, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2019, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481, Altus - Centro - Forquilha-CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado. Andréia Alves de Lima - Pregoeira da Câmara Municipal de Forquilha.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2019.01.04.1.** O Município de Baixo, através do Presidente da CPL, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.04.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, com proposta no valor global de R\$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais). Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. Baixo/CE, 23 de janeiro de 2019. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 2019.01.22.001 cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, que realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos Interessados na sala da Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. São Gonçalo do Amarante-Co, 23 de janeiro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Chamamento Público nº 2019.01.21.0010.** A Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante do Estado do Ceará, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, em Jornal de Grande Circulação e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no site eletrônico <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br>, bem como no site do TCE/CE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, o Instrumento de Chamamento Público nº 2019.01.21.0010G, destinado à convocação pública para os interessados que queiram obter a qualificação como organização social na área da saúde no Município de São Gonçalo do Amarante/CE e posterior seleção do entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Hospital Geral Luz Alcântara e Silva no Município de São Gonçalo do Amarante. Conforme Plano de Trabalho em anexo ao presente edital, conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento a e consequente parceria, consoante ao disposto no art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei nº 8.080/90 (SUS), Lei nº 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 1.467, de 11 de julho de 2018 e alterações posteriores, atendendo ao seguinte cronograma proposto: Tabela 01 - Qualificação de Organização Social Na Área da Saúde - Relação por: Etapa - Descrição da Etapa - Datas - 1 - Publicação do Edital de Chamamento Público, - 24/01/2019 2 - Envio da documentação necessária para qualificação das entidades de Direito Privado sem fins lucrativos como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante. - 24/01/2019 a 04/02/2019 3 - Análise do requerimento das entidades de Direito Privado sem fins lucrativos para Comissão de Qualificação de Organizações Sociais. - 05/02/2019 4 - Divulgação do deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação - 05/02/2019 5 - Prazo para interposição de Recurso contra decisão da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais. - 06/02/2019 a 12/02/2019 6 - Julgamento dos Recursos - 14/02/2019 7 - Havendo Deferimento do requerimento de qualificação, será expedido ato do Chefe do Poder Executivo (Expedição do Decreto). - 15/02/2019. Tabela 02 Processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da Atenção em Saúde, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Geral Luz Alcântara e Silva no Município de São Gonçalo do Amarante. Etapa: 1 - Descrição da Etapa: Data e hora de recebimento e abertura dos envelopes (tem 8 do edital). Datas: 18/02/2019 às 10:00 horas. O cartame para recebimento dos envelopes será realizado no Setor de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcântara, 120. Centro - São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000. Telefone (85) 3315-4100. Luis Pessoa Aragão Júnior - Secretário de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital nº 2018.12.10.001P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Secretária de Saúde - FMS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019, fará realizar Licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro no preço visando futura aquisição de material instrumental e equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretária de Saúde de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Secretária de Saúde - FMS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. São Gonçalo do Amarante - CE, 23 de janeiro de 2019. Julia Santiago do Andrade - Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2019.01.21.015, tendo como objeto a aquisição de material de raio x para suprir as necessidades do hospital do Pequeno Porte São Francisco.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nacional nº 2018.10.31.02-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista que a Secretária Municipal de Infraestrutura ratificou a decisão desta Comissão por manter o julgamento realizado na fase de habilitação da Concorrência Pública Nacional nº 2018.10.31.02-SEINFRA, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de conclusão das obras de urbanização das áreas de risco nos Bairros Timbaúbas e Limoeiro (lote I - Praça no Timbaúbas e lote III - Avenida Projatada) através do Plano de Trabalho nº 0231480-25 e convênio nº 614677/2007, celebrado entre o Município das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/CE por interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "Proposta de Preços" do(s) empresa(s) Habilitada(s) na licitação em epígrafe, será realizada em 30 de janeiro de 2019 às 09h00min (Horário Local) na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. A ata de julgamento do(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s) na fase de habilitação encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Decisão Administrativa - Ref. Pregão nº 2018.05.09.1.** Autoridades Julgadoras: Inês Sampaio Neves Aires - Secretária Municipal de Educação; Anizelda Jorge Costa Matias - Secretária Municipal Saúde; Josésonho Alves de Andrade - Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ; Erica Lorona da Silva Pereira - Secretária Municipal Assistência Social e Lonyze Custado Ferreira dos Santos - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais do informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Jardim/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. Empresa: Comercial do Alimentos Acauá EIRELI - ME CNPJ nº 16.499.653/0001-05. Considerando que a referida empresa não apresentou Proposta Consolidada após ser declarada vencedora e sendo-lhe garantido o direito ao contratado e a ampla defesa, não apresentou justificativas. Decisão: Aplicação de penalidade. O Município de Jardim, representado por seus Ordenadores de Despesas, considerando os prejuízos causados a esta Administração e os valores envolvidos, consoante aos Princípios da legalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, considerando o Parcer nº 1700920-18-001/PGM/2018, aplica as sanções previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, quais sejam; Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por prazo de 01 (um) ano e Descredenciamento no SICAF. Registro-se, Publique-se. Jardim/CE, 21 de Dezembro de 2018. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, s/nº a Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772, de segunda às 08:00h às 12:00h.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.01.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 23 de janeiro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2018.11.08.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa LA Mocco da Santana Construções, ficando mantido o julgamento inicial no qual na fase de habilitação fora declarada Inabilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 26 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretária de Educação. Chamada Pública nº 001/2019.** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para todo o ano de 2019, conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CDF/NDCE nº 26/2013, atualizada pela Resolução nº 04/2015, conforme especificação dos Gêneros Alimentícios a seguir: melancia, laranja, caju, manga, banana, mamão, feijão do corda, feijão de corda verde, abóbora, goiaba, milho verde em espiga, batata doce, pimentão, carne bovina traseiro sem osso, carne caprina, macaxeira, cebola, cenoura, milho verde, chuchu, batata inglesa e beterraba. Realização: 08 de fevereiro de 2019, às 09:00h, na Secretária de Educação. Maiores informações na Secretária de Educação, situado à Av. Ana Tereza de Jesus, s/n, Centro - Penaforte - CE. Penaforte - CE, 24 de janeiro de 2019. Maria das Graças Pereira Matias - Secretária de Educação.